EXPEDIENTE LIDO
EM 21/11/86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL
AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

176/86

APROVADO EM 28/11/86
POR 7 x 1

APROVADO EM 05/12/86
POR 7 x 1

PROJETO DE LEI Nº 176/86

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDÍ, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de cz$-5.266.700,00(Cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil, setecentos cruzados), destinado à reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0100-CÂMARA MUNICIPAL

0101-Câmara Municipal

3.1.1.1-Pessoal civil	296.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000,00

0300-SECRETARIA MUNICIPAL

0301-Gabinete do Secretario

3.1.2.0-Material de consumo	10.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	262.000,00

0400-ASSESSORIA JURIDICA

0401-Gabinete do Assessor

3.1.3.2-Outros serviços e encargos	100.000,00

0500-DEPTO ADMINISTRATIVO

0501-Gabinete do Diretor

3.1.2.0-Material de consumo	288.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	15.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	80.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	140.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	40.000,00
4.2.9.1-Sentenças Judiciárias	670.000,00

0502-Div. de Exped.,Comunicação e compras

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

3.1.1.1-Pessoal civil	27.000,00
3.1.2.0-Material de consumo	50.000,00
0600-DEPTO DA FAZENDA	
0601-Gabinete do Diretor	
3.2.6.1-Encargos da dívida contratada	40.000,00
0700-DEPTO DE SERV. URBANOS OBRAS E VIAÇÃO	
0702-Div. de Limp. Pública	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	337.700,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	95.000,00
0704-DIV. de Praças parques e Jardins	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	10.000,00
0705-Div. de Ruas e Avenidas	
3.1.2.0-Material de consumo	30.000,00
0707-Div. de Serv. de Agua	
3.1.2.0-Material de ensumo	240.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	320.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	175.000,00
0708-Div. de Edificações Engenharia e Topografia	
3.1.1.1-Pessoal civil	438.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	103.000,00
4.1.1.0-Obfas e instalações	18.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	2.000,00
0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA	
0802-Divisão de Educação	
4.1.1.0-Obras e instalações	935.000,00
0804-Div. de Esportes	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000,00
0900-DEPTO DE SAUDE E SERV. SOCIAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

0902-Divisão de Saude

4.1.1.0-Obras e instalações	395.000,00

0903-Gab. da Div. de Assist. Social

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
Total das suplementações	5.266.700,00

ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Poder-Executivo Municipal, a cancelar as seguintes dotações:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-Gabinete e Serv. Administ.

4.1.1.0-Obras e instalações	5.000,00

0300-SECRETARIA MUNICIPAL

0301-Gabinete da Secretaria

3.1.1.1-Pessoal civil	20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	22.000,00

0500-DEPTO ADMINISTRATIVO

0501-Gabinete do Diretor

3.2.3.3-Contribuições Correntes	170.000,00
4.2.1.0-Aquisição de Imóveis	840.000,00

0502-Divisão de Exped. Comun. e Compras

3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais	8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	17.000,00

0503-Div. de Pessoal

3.2.8.0-Contr. p/ formação do Patr. do Serv. Público-PASEP	170.000,00

0600-DEPTO DA FAZENDA

0601-Gabinete do Diretor

3.1.1.1-Pessoal civil	40.000,00
4.3.5.1-Amortização da dívida contratada	30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls 04

0700-DEPTO DE SERVIÇOS URB. OBRAS E VIAÇÃO

0701-Gabinete do Diretor

3.1.1.1-Pessoal civil	15.000,00
3.1.2.0-Material de consumo	30.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	40.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	40.000,00
4.3.2.2-Transf. ao estado	420.000,00

0702-Div. de Limp. Pública

3.1.1.1-Pessoal civil	5.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais	2.500,00

0703-Div. de Ilum. Públ.

3.1.2.0-Material de consumo	70.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	50.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	100.000,00

0704-Div. de Praças, Par Ques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	20.000,00

0705-Div. de Ruas e Aven.

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.200,00

0706-Div. de Cemitério

4.1.1.0-Obras e instalações	140.000,00
4.2.1.0-Aquisição de imóveis	40.000,00

0707-Div. de Serv. d'agua

4.1.1.0-Obras e instalações	941.000,00

0708-Div. de Edificações, Eng. e topografia

3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	3.000,00

0709-Div. de Mercados, Feiras e matadouros.

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

3.1.2.0-Material de consumo	5.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	5.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	120.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	40.000,00
0710-Div. de Serviço Rodo viario Municipal	
3.1.1.1-Pessoal civil	20.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais	8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000,00
0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA	
0801-Gabinete do Diretor	
3.1.2.0-Material de consumo	40.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	15.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	15.000,00
0802-Div. de Educação	
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	280.000,00
0803-Div. de Cultura	
4.1.1.0-Obras e instalações	100.000,00
0804-Div. de Esportes	
4.1.1.0-Obras e instalações	350.000,00
0900-DEPTO DE SAUDE E SER VIÇO SOCIAL	
0901-Gabinete do Diretor	
4.1.1.0-Obras e instalações	550.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	100.000,00
0902-Div. de Saude	
3.1.2.0-Material de consumo	5.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	30.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000,00
Total dos cancelamentos	5.266.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

ART. 3º-Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Saran di, 20 de Novembro de 1.986.

Julio Bifon
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 8